



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 056/2016

EMENTA: Determina a transferência do Feriado do Dia do Professor, no dia em que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O feriado alusivo ao Dia do Professor comemorado anualmente no dia 15 de outubro, será transferido, excepcionalmente, este ano, para o dia 17 de outubro, segunda feira.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 13 de outubro de 2016.

Izaias Régis Neto
Prefeito